



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



MOÇÃO DE REPÚDIO N° 08/2025

Colendo Plenário,

A presente Moção tem como principal objetivo repudiar o Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e cria a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

JUSTIFICATIVA

Embora o referido Decreto tenha como objetivo declarado promover a inclusão de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, sua implementação vem gerando profunda preocupação entre famílias, educadores e instituições especializadas.

A norma, na prática, ameaça o funcionamento e a continuidade das escolas e centros especializados, como as APAEs (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais), que há décadas oferecem atendimento educacional, terapêutico e social de excelência a milhares de pessoas com deficiência em todo o país.

Essas instituições cumprem um papel insubstituível, garantindo o desenvolvimento integral, o acolhimento humano e o respeito às especificidades de cada aluno – muitas vezes em situações em que a rede regular de ensino ainda não dispõe de estrutura física, capacitação profissional e recursos adequados para uma verdadeira inclusão.

Defender as APAEs não significa negar a inclusão, mas sim defender uma inclusão real, possível e humanizada, construída com responsabilidade, diálogo e respeito às diferenças.

O fechamento ou a descontinuidade das escolas especializadas representaria um grave retrocesso social e educacional, negando o direito à educação adequada e ao desenvolvimento pleno das pessoas com deficiência.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu veemente repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025, por entender que ele ameaça a continuidade de instituições essenciais à educação especial e coloca em risco a dignidade, o respeito e a inclusão de milhares de brasileiros com deficiência, e que finalmente, após do deliberado, esta Moção seja encaminhada ao Deputado Federal Marcio Luiz Alvino de Souza, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAEs, das Pestalozzis e de Entidades Coirmãs.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANDRÉ COSTA DA SILVA
Vereador

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador

EDUARDO APARECIDO M. FRANCO
Vereador

JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA
Vereador

JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Vereador

PEDRO GABRIEL DO PRADO
Vereador

REINALDO GASPAR
Vereador

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira
- ICP-Brasil.

